ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 949/2024.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR **CLEITIMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU **– IMTRANS,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. INFORMAÇÕES A CERCA DA INSTALAÇÃO DO SEMÁFORO BEM COMO SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA BENJAMIM ROBERTO COM DANIEL SIMOES, BAIRRO SÃOJOSÉ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando que este cruzamento é considerado um dos mais perigosos do município e que não existe qualquer sinalização o que coloca ainda mais a vida dos transeuntes em risco. Este foi uma solicitação a pedidos dos pedestres, alunos, pais, professores e condutores de veículos que temem por uma tragédia pois o trafego das pessoas e intenso, pois os mesmos sofrem coma disputa de espaço com motociclistas, automóveis é de extrema necessidade para todos que ali transitam a instalação de um semáforo, já que é uma área escolar o que gera um grande risco de acontecer acidentes. **Esta Casa Legislativa necessita das devidas resposta aos requerimentos que lhes são encaminhados,** pois documentos são encaminhados e nunca respondidos.

Por tanto é que estou solicitando que o Poder Publico tome as providencias.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de abril de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com